DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n. 030/2025 – DE 21 DE MAIO DE 2025.

*Convoca a **14ª. Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Guataporanga/SP,** e da outras providencias*

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento e avanço contínuo da Política de Assistência Social no município,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica convocada a 14ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, em local e horário a ser definido e amplamente divulgado pela Comissão Organizadora, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º- A Conferência Municipal terá como temas para debates os seguintes Eixos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3° A Comissão organizadora da 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Guataporanga será composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e membros da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4º -A presidência do CMAS, em conformidade com o informe CNAS n. 2/2025, convoca a Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Guataporanga, como atividade pré-Conferência, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 9h, no formato online, pelo link: https://meet.google.com/hyt-cjea-thg .

§ 1º - A reunião terá como pauta:

1. Debate e aprovação do Regimento Interno; e,
2. Avaliação das deliberações da Conferência anterior.

§ 2º- A reunião é aberta a todos os munícipes, trabalhadores e usuários da Assistência Social de Nova Guataporanga.

Art. 5º -As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento e órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 21 de Maio de 2025

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Suellen Apda Turco
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado e publicado por afixação nos locais próprios de costume, Site e DO do Municipio na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
003/2025

Contratante: - Câmara Municipal de Nova Guataporanga – SP
Contratada: - B&S GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao CRC - Conselho Regional de Contabilidade, e atendimento as obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Anexo I – Termo de Referência durante 12 meses.
Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão nº 001/2022 - Contrato originário nº 03/2022
Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Categoria Econômica: 33.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes
Período: - De 18/05/2025 até 17/05/2026
Valor Mensal: - R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)

Nova Guataporanga/SP, 16 de maio de 2025.

Marcos Rogério Jacobs
Presidente

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: - Câmara Municipal de Nova GuataporangaD'Alho
Contratada: - B&M Soluções Tecnológicas LTDA
Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública, para os softwares: contabilidade integrada e AUDESP (compras, licitação, patrimônio, almoxarifado), folha de pagamento e AUDESP, controle interno, pelo prazo 12 meses, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para 03 (Três) pessoas, para Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP.
Processo: Processo Administrativo nº 01/2025 – Dispensa Eletrônica nº 01/2025
Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 –
Fonte de Recursos – 01 - Tesouro
Valor: - R$ **3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal**

Nova Guataporanga/SP, 15 de Maio de 2025.

Marcos Rogerio Jacobs
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
003/2025

Contratante: - Câmara Municipal de Nova Guataporanga – SP
Contratada: - B&S GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao CRC - Conselho Regional de Contabilidade, e atendimento as obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Anexo I – Termo de Referência durante 12 meses.
Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão nº 001/2022 - Contrato originário nº 03/2022
Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Categoria Econômica: 33.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes
Período: - De 18/05/2025 até 17/05/2026
Valor Mensal: - R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)

Nova Guataporanga/SP, 16 de maio de 2025.

Marcos Rogério Jacobs
Presidente

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: - Câmara Municipal de Nova GuataporangaD'Alho
Contratada: - B&M Soluções Tecnológicas LTDA
Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública, para os softwares: contabilidade integrada e AUDESP (compras, licitação, patrimônio, almoxarifado), folha de pagamento e AUDESP, controle interno, pelo prazo 12 meses, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para 03 (Três) pessoas, para Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP.
Processo: Processo Administrativo nº 01/2025 – Dispensa Eletrônica nº 01/2025
Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 –
Fonte de Recursos – 01 - Tesouro
Valor: - R$ **3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal**

Nova Guataporanga/SP, 15 de Maio de 2025.

Marcos Rogerio Jacobs
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
003/2025

Contratante: - Câmara Municipal de Nova Guataporanga – SP
Contratada: - B&S GESTÃO PÚBLICA LTDA
Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e escrituração contábil com fornecimento de serviços técnicos de profissional habilitado e registrado junto ao CRC - Conselho Regional de Contabilidade, e atendimento as obrigações de transmissão e informação ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Anexo I – Termo de Referência durante 12 meses.
Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão nº 001/2022 - Contrato originário nº 03/2022
Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Categoria Econômica: 33.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes
Período: - De 18/05/2025 até 17/05/2026
Valor Mensal: - R$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais)

Nova Guataporanga/SP, 16 de maio de 2025.

Marcos Rogério Jacobs
Presidente

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: - Câmara Municipal de Nova GuataporangaD'Alho
Contratada: - B&M Soluções Tecnológicas LTDA
Objeto: - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública, para os softwares: contabilidade integrada e AUDESP (compras, licitação, patrimônio, almoxarifado), folha de pagamento e AUDESP, controle interno, pelo prazo 12 meses, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para 03 (Três) pessoas, para Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP.
Processo: Processo Administrativo nº 01/2025 – Dispensa Eletrônica nº 01/2025
Funcional Programática: 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara
Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 –
Fonte de Recursos – 01 - Tesouro
Valor: - R$ **3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal**

Nova Guataporanga/SP, 15 de Maio de 2025.

Marcos Rogerio Jacobs
Presidente da Câmara